

[PORTARIA Nº885/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e a Portaria Interministerial nº 61, de 29 de março de 2018 - D.O.U de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002211.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Avançado Carmo de Minas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARCELA LOPES GOMES**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 173, de 08.11.2019, publicado no D.O.U de 11.11.2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0643819.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto, localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº886/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001016.2022-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do *Campus Machado*, deste Instituto, sendo o seguinte novo horário de funcionamento, a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
-------	--------------------------

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	6h45 ÀS 23h15
BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 23h
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA E QUARTA-FEIRA 7h ÀS 19h - TERÇA, QUINTA E SEXTA-FEIRA

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	7h ÀS 19h
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h ÀS 19h.	

Art. 2º Revogar a portaria nº 1452, de 19 de novembro de 2021.

**PORTARIA Nº887/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 659, de 12 de maio de 2022, que trata da designação dos membros para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 156/2022 e edital de eleição nº 153/2020, que passa a vigorar com a seguinte composição:

**6. Representantes Entidades Trabalhadores**

Titular - Teovaldo José Aparecido - Será concedida Licença Provisória ao membro pelo período de 01 de julho de 2022 a 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº888/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

1 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001924.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1797954	MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	19.06.2022

**[PORTARIA Nº889/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000658.2022-40, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 28.03.2022, a servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1955411, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 617, de 06 de maio de 2022.

**[PORTARIA Nº890/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000658.2022-40, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 28.03.2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2052116, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2052116, na função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 28.03.2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 618, de 06 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº891/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002194.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr, em atenção ao que preconiza o artigo 15 e §8º da Lei 8.666, a comissão de recebimento de bens do pregão 26/2021 - item 7, constituída pelos servidores abaixo relacionados, referente ao recebimento, especificamente, dos bens das nota empenho de número 2022NE000174, a saber:

1. **Jaime Donizete Bonamichi** (SIAPE 1968298);
2. **Vera Carolina da Silva** (SIAPE 1258555);
3. **Márcio Feliciano do Prado** (SIAPE 2817625);
4. **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva** (2805113).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida comissão a partir de 30.06.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.07.2022.

[PORTARIA Nº892/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000866.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3995478	MARCUS FERNANDES MARCUSSO	DIII	02	DIII	03	02.05.2022

[PORTARIA Nº893/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000465.2022-39, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **PATRICIA APARECIDA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1227770, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **29.06.2022**.

[PORTARIA Nº894/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000336.2020-99, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1747751	THIAGO CAPRONI TAVARES	DIV	03	DIV	04	27.06.2022

**PORTARIA Nº895/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000261.2022-48, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SAMANTA BORGES PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1087972, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **28.06.2022**.

**RETIFICAÇÃO Nº38/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 879, de 29 de junho de 2022, referente às alocações de 15 (quinze) Funções de Coordenadorias de Cursos no IFSULDEMINAS, a saber:

**Onde se lê:**

Alocar, a partir de 01.07.2022, as Funções de Coordenadorias de Cursos (FCCs)...

**Leia-se:**

Alocar, a partir de 05.07.2022, as Funções de Coordenadorias de Cursos (FCCs)...

**PORTARIA Nº896/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002253.2022-56, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos do IFSULDEMINAS, que será composta pelos seguintes servidores:

**Carlos Gabriel Pesoti - Matrícula SIAPE nº 2194097**

**Pâmela Hélia de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1817630**

**Kélica Andrea Campos de Souza - Matrícula SIAPE nº 1961023**

**Claudio Soares de Souza - Matrícula SIAPE nº 2091610**

**Fabricio da Silva Faria - Matrícula SIAPE nº 1817151**

**Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE nº 2337911**

**Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva - Matrícula SIAPE nº 2805113**

**Pedro Henrique Mendonça dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1994208**

**Thiago de Sousa Santos - Matrícula SIAPE nº 1890694**

**Márcia Rodrigues Machado - Matrícula SIAPE nº 1220524**

**Gabriel Filipe da Silva - Matrícula SIAPE nº 2441475**

**Roselei Eleotério - Matrícula SIAPE nº 1105184**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 15 de agosto de 2022.

[PORTARIA Nº897/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000829.2022-71, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº898/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000829.2022-71, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753331, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº899/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000829.2022-71, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1216034,

para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº900/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002254.2022-09, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **JOSÉ CELSO DE CASTRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1408816, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**[PORTARIA Nº901/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000829.2022-71, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1972228, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº902/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000829.2022-71, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.07.2022, o servidor **REGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2182059, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº903/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 05.07.2022, a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, lotada no Campus Poços de Caldas, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Art. 2º A Coordenadora-Adjunta terá por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos presenciais e a distância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31.12.2022.

**PORTARIA Nº904/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000489.2022-28, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder pensão à **REGIANE CONCEIÇÃO BARBOSA**, na qualidade de filha do ex-servidor aposentado Armando Barbosa, ocupante do cargo de Operador de Central Hidroelétrica, matrícula SIAPE nº 0048063, do quadro de pessoal deste

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 27/12/2021, com fundamento no inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §2, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 27/12/2021.

**PORTARIA Nº905/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002265.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3001333	RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	JORNALISTA	E	III	03	E	III	04	25.06.2022

**PORTARIA Nº906/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000445.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **GRENEI ALVES DE JESUS**, cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605618, do Campus Machado para o Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Muzambinho será de até 30 dias, a partir da data de emissão desta Portaria.

#### [PORTARIA Nº907/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **RONY MARK DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1244740, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

#### [PORTARIA Nº908/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000973.2022-77, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **MIRIAM APARECIDA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1648545, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

#### [PORTARIA Nº909/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000880.2022-32, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 53727, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 4, §6º, inciso II c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **27.02.2022**.

**[PORTARIA Nº910/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000842.2022-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo, e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2022**, cujo objeto é a contratação de representantes comerciais da Dell Computadores do Brasil LTDA, devidamente autorizados, para prestação de serviços de garantia com prestação de suporte técnico, manutenção corretiva e atualização de software, com emprego de peças, mão-de-obra e atendimento on site, por 2 (dois anos), para os equipamentos modelo Dell relacionados nas tabelas do item 2, do Campus Passos e do Campus Avançado Três Corações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Fiscal Requisitante:** João Alex de Oliveira - SIAPE: 1960143 - Campus Passos

**Fiscal Requisitante:** Robson Vitor Mendonça - SIAPE: 1190988 - Campus Avançado Três Corações

**Fiscal Técnico:** Vera Carolina da Silva - SIAPE: 1258555

**Fiscal Administrativo:** Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

**Gestora de Contrato:** Sarita Luiza de Oliveira - SIAPE: 2139998

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma

de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão

tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente

quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 17/2022.

#### [PORTARIA Nº911/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000756.2022-87, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **IVALDO TADEU DE MELO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1103697, em exercício na Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento - Campus Inconfidentes - Setor de Suinocultura - Portaria nº 118/2022/GAB-INCF/IFS/IFSULDEMINAS, fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 anexos 14 e IN - Instrução Normativa nº 15 de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir **12/05/2022**.

#### [PORTARIA Nº912/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002269.2022-69, **RESOLVE**:

**RETIRAR**, a partir de 06.07.2022, a Função de Coordenação de Curso (FCC) pertencente à **Coordenação de Curso Técnico em Administração Concomitante e Subsequente - EaD**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - *Campus* Avançado Carmo de Minas, e **ALOCAR** na **Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - *Campus* Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº913/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 06.07.2022, o servidor **RONY MARK DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1244740, para a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - *Campus* Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº914/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002278.2022-50, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 04.06.2022, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado por **RENATO ANDRÉ ZAN**, matrícula SIAPE nº 1375797, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus* Pouso Alegre, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

**[PORTARIA Nº915/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

**[RETIFICAÇÃO Nº39/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000364.2021-37, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1604, de 20 de dezembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora aposentada **SONIA HEBE DE SOUZA**, substituir a avaliadora externa **PILLAR ALVES PALADINI**, matrícula SIAPE nº 2115447, por **ADRIANA MARIA RIBEIRO GIL FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1397930.

**[PORTARIA Nº916/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000107.2022-36, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido, a partir de 07.07.2022, a servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, da função de **CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº917/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001213.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1748090	CARLOS CEZAR DA SILVA	DIV	03	DIV	04	27.06.2022

**PORTARIA Nº918/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000201.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212844	GISSELE BONAFÉ COSTA DE ABREU	DIII	02	DIII	03	24.03.2022

**PORTARIA Nº919/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000080.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1804281	VLANDER VERDADE SIGNORETTI	DIV	01	DIV	02	22.02.2022

**PORTARIA Nº920/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000097.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1216034	FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO	DIV	03	DIV	04	23.02.2022

**PORTARIA Nº921/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002298.2022-21, **RESOLVE**:

**NOMEAR** a servidora **ALANNA PIRES DA SILVA SOARES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241328, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E NORMAS**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº922/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002298.2022-21, **RESOLVE**:

**EXONERAR** o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337911, de exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E NORMAS SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº923/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

**RETIFICAÇÃO Nº40/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000941.2022-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **CONCEIÇÃO IMACULADA DA CRUZ JACÓ**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado José Benedito Jacó, ocupante do cargo de motorista, matrícula SIAPE 0049449, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 13/06/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §2, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 13/06/2022.

**PORTARIA Nº924/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000627.2022-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2337911, Assistente em Administração, a partir de **05/07/2022 a 08/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **18/10/2022 a 21/10/2022**.

**PORTARIA Nº925/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003266.2019-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1220524, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **09/07/2022 a 24/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **15/09/2022 a 30/09/2022**.

**PORTARIA Nº926/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002070.2021-50, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DIEGO DE SOUZA MATOS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2183426, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei nº 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **06.07.2022**.

**PORTARIA Nº927/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000449.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1002732	DANIELLI FERREIRA SILVA	DIII	02	DIII	03	20.10.2021

**PORTARIA Nº928/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000126.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2358143	PAULO CESAR XAVIER DUARTE	DIII	01	DIII	02	06.02.2022

**PORTARIA Nº929/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001040.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1955042	JOYCE ALVES DE OLIVEIRA	DIII	03	DIII	04	03.01.2022

[PORTARIA Nº930/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000310.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673993	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	14.06.2022

[PORTARIA Nº931/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001196.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1097096	NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES	ADMINISTRADOR	E	IV	09	E	IV	10	29.06.2022

**PORTARIA Nº932/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001367.2022-59, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **GLILCIANE MORCELI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1091847, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **25.05.2022**.

**PORTARIA Nº933/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002385.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1258555	VERA CAROLINA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	IV	03	08.07.2022

**PORTARIA Nº934/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000409.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605621	TALES MACHADO LACERDA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	11.06.2022

**PORTARIA Nº935/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000191.2022-78, **RESOLVE**:

Reverter a **CARGA HORÁRIA** da servidora **PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA**, Engenheira, Matrícula SIAPE nº 1747342, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de **20** horas semanais para **40** horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **01.08.2022**.

**[PORTARIA Nº936/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002323.2022-76, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, acrescentando a Flexibilização de Horário, Decreto 1.590/95, para o Campus Avançado Três Corações, a saber:

Setor	Horário de Funcionamento
Núcleo de Tecnologia da Informação(NTI)	Segunda, Quarta e Quinta-Feira: 07:20h as 20h
	Terça e Sexta-Feira: 07:20h as 19:20h

**[PORTARIA Nº937/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000658.2021-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.07.2022, a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, para

exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, na função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.07.2022.

**PORTARIA Nº938/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000658.2021-49, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.07.2022, a servidora **ZENILDA MARTINS LABANCA**, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 1214210, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº939/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000202.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1213573	FABIO AUGUSTO DE ABREU	DIII	02	DIII	03	02.04.2022

**PORTARIA Nº940/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090582	SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	05.07.2022

**PORTARIA Nº941/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002199.2022-49, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1411614	THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	DI	02	DIII	01	02.07.2022

**PORTARIA Nº942/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000090.2021-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135568	EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	02	C	II	03	26.06.2022

[PORTARIA Nº943/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000665.2022-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1211345	GLEYSOON DE PAULA TERRA	DIII	02	DIII	03	15.05.2022

[PORTARIA Nº944/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002242.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

218 467 9	NATALI A RODRIGUES SILVA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	05	E	IV	06	22.06. 2022
-----------------	-----------------------------------	---------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº945/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000295.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
167 486 9	RUBENS MARCELO DE CASTRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	08.06. 2022

**PORTARIA Nº946/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000349.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795700	CRECILIA DOMINGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	05.06.2022

**PORTARIA Nº947/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001212.2022-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1398576	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO	DIII	01	DIII	02	06.06.2022

**PORTARIA Nº948/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000404.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2036998	DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	10.06.2022

**RETIFICAÇÃO Nº39/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de julho de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 915, de 07 de julho de 2022, que trata da designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora aposentada **SONIA HEBE DE SOUZA**, conforme segue:

**Onde se lê:**

**"ADRIANA MARIA RIBEIRO GIL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1397930."**

**Leia-se:**

**"MARCONES HERBERTE DE SOUZA LIMA AGUIAR, SIAPE nº 2271863."**

## RETIFICAÇÃO Nº40/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2022

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 923, de 7 de julho de 2022, publicada no D.O.U de 08 de julho de 2022, seção 2, nº 128, p. 26, conforme segue:

**Onde se lê:**

"...do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho..."

**Leia-se:**

"...do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes..."

## PORTARIA Nº949/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002767.2020-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, a partir de **09/07/2022 a 15/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **20/10/2022 a 26/10/2022**.

## PORTARIA Nº950/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000880.2022-01, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.07.2022, a servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 08.07.2022.

[PORTARIA Nº951/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000377.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1103994	JOSÉ AURÉLIO ALVES	CARPINTEIRO	B	IV	14	B	IV	15	12.05.2022

[PORTARIA Nº952/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734 publicado no DOU de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000255.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090582	SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	05.07.2022

**PORTARIA Nº953/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734 publicado no DOU de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000159.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1172864	DÉBORA DE CARVALHO DOURADO	DIII	02	DIII	03	08.11.2021
---------	----------------------------	------	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº954/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000238.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006464	ROGER LEAL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	03	C	III	04	05.07.2022

**PORTARIA Nº955/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000482.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2052116	ALINE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	06	E	IV	06	08.07.2022

**PORTARIA Nº956/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002344.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 18/2022**, que tem por objeto a contratação através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o projeto de ensino "O ócio criativo na escola", cabendo realizar a contratação de serviços e compra de itens para sua realização.

**Fiscal Técnico:** Marcia Sibebe Lisboa Tavares – Matrícula SIAPE: 1884032

**Fiscal Administrativo:** Virgínia Castro – Matrícula SIAPE: 2089234

**Gestor de Contrato:** Wanderley Fajardo Pereira – Matrícula SIAPE: 49610

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 18/2022.

#### [PORTARIA Nº957/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.001928.2020-78, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135568	EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	03	C	III	03	29.06.2022

**PORTARIA Nº958/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000026.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3138538	BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	05.07.2022

**PORTARIA Nº959/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000400.2019-38, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
M atr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
16 73 98 5	MICHELLE DA SILVA MARQUES	ADMINI STRAD ORA	E	IV	09	E	IV	10	11.06. 2022

**PORTARIA Nº960/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000258.2019-39, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
M atr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiro s
30 06 53 1	KARINA AGUIAR DE	TÉCNICO DE TECNOLOGI A DA	D	III	03	D	IV	03	08.07 .2022

FREITAS SOUZA	INFORMAÇ ÃO								
------------------	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº961/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000390.2022-96, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências — do servidor docente **WELISSON MICHAEL SILVA**, servidor do Campus Passos, deste IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente
DANIELA NARCISA FERREIRA BONSSOLHOS	2239355	Avaliadora Externa
ANGEVALDO MENEZES MAIA FILHO	2676414	Avaliador Externo

Art. 2º - Período de vigência da comissão: 06 meses.

**PORTARIA Nº962/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002203.2022-79 **RESOLVE**:

Art.1º Demitir **ALEX XAVIER ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 2915347, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com o constante do Processo nº 23343.002203.2022-79, com fundamento nas recomendações da Assessoria Jurídica do

IFSULDEMINAS, contidas no Parecer nº 230797, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 132,I da Lei nº 8.112/1990 e c/c Lei n. 8.745/93.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

#### PORTARIA Nº963/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001031.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **ÂNGELO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0049430, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, falecido em 02/07/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §1, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 02/07/2022.

#### RETIFICAÇÃO Nº43/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2022

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 824, de 13 de junho de 2022, que trata do cancelamento e da interrupção de férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, a saber:

#### **Onde se lê:**

I – Cancelar as férias da servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, prevista para o período de **13/06/2022 a 24/06/2022**, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de **11/07/2022 a 22/07/2022**.

**Leia-se:**

I – Cancelar as férias da servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, prevista para o período de **13/06/2022 a 24/06/2022**, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de **30/09/2022 a 11/10/2022**.

**PORTARIA Nº964/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001379.2022-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **ISABELLA RIBEIRO DO VALLE DIAS**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **LUIZ RIBEIRO DIAS FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0048111, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 23/06/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, §1, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23/06/2022.

**PORTARIA Nº965/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001056.2022-18, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 01.07.2022, a servidora **ROBERTA BONAMICHI GUIDI GARCIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2222291, de

exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº966/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000331.2019-62, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2036702	JULIANA MORAIS FERREIRA FROES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	09.06.2022

**[PORTARIA Nº967/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000406.2019-13, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1908072	MARIA APARECIDA AVELINO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	20.06.2022

**PORTARIA Nº968/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000405.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1796665	ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	E	IV	08	E	IV	09	19.06.2022

**PORTARIA Nº969/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001056.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.07.2022, o servidor **HELDER LUIZ PALMIERI CALDAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1107222, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **HELDER LUIZ PALMIERI CALDAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1107222, na função de **COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 01.07.2022.

#### [PORTARIA Nº970/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000972.2022-22, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **DIEGO ANDRES PARADA ROZO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3249328, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

#### [PORTARIA Nº971/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000974.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **REINALDO RAMOS DINIZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1448795 , lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº972/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000976.2022-19, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ULISSES MONTEIRO COLI DIOGO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3258172 , lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº973/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002363.2022-18, **RESOLVE:**

Alterar, a partir de 12.07.2022, a Portaria nº 775, de 06 de junho de 2022, com a seguinte modificação a saber:

**Exonerar do cargo de Secretária do Polo:** Maria Beatriz Gandini Bittencourt, Matrícula SIAPE: 1883322 - carga horária de 10h semanais.

**PORTARIA Nº974/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000915.2022-33, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **FRANCISCO BIANCHINI DE SOUZA**, cargo de Auxiliar de Eletricista, matrícula 1104901, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 4, §6º, inciso II c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2021.

**PORTARIA Nº975/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002342.2022-01, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 19.07.2022, a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2410276, para exercer o cargo o cargo de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº976/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002342.2022-01, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 19.07.2022, a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2271713, do cargo de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº977/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001542.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA do IFSULDEMINAS**, a saber:

**Presidente:** Katia Alves Campos, SIAPE 1540003

**Vice Presidente:** Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

**Secretário Administrativo:** Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

**Representantes das CPAs Locais que compõem a CPA Institucional:**

**Campus Inconfidentes**

Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075

Juliano Silva Lima, SIAPE 2604270

**Campus Machado**

Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

**Campus Muzambinho**

Raphael Nogueira Rezende, SIAPE 2181982

Paulo Sergio de Souza, SIAPE 1668524

**Campus Passos**

Renan Servat Sander, SIAPE 1971039

Hugo Resende, SIAPE 2238688

**Campus Poços de Caldas**

Hugo Renan Bolzani, SIAPE 1906274

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

### **Campus Pouso Alegre**

Olimpio Gomes da Silva Neto, SIAPE 1922974

Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

### **Campus Avançado Carmo de Minas**

Belami Cássia da Silva, SIAPE 2616244

Adriano Alvarenga Gajo, SIAPE 1011236

### **Representantes do corpo discente**

Luiz Felipe Gatto Santos Luz

Monique Meneguci

### **Representantes da sociedade civil organizada**

Keniara Aparecida Vilas Boas

Luzia Rosimeire Peres Rodrigues

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

### **[PORTARIA Nº978/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001046.2021-83, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **KARLA PALMIERI TAVARES BRANCHER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3139392, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão do curso de Doutorado em Ecologia, aplicada da Universidade Federal de Lavras - UFLA, até **28.01.2023**.

### **[PORTARIA Nº979/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000288.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006386	ADRIANA APARECIDA MARQUES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	03	C	IV	03	08.07.2022

**PORTARIA Nº980/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000513.2021-68, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1602/2021/GAB/IFSULDEMINAS, de 20 de dezembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora **ALZIRA FARIA DIAS DE AZEVEDO**; **SUBSTITUIR** a avaliadora externa **VANESSA FRANÇA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2177660, por **MARTA MARIA DE MELO BELIZÁRIO**, matrícula SIAPE nº 1609338.

[PORTARIA Nº981/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000935.2022-12, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 18.07.2022, o servidor **JOSÉ AURÉLIO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1103994, Carpinteiro, para exercer o encargo de apoio à gestão do Campus Machado de Assessor Técnico da Coordenadoria de Transporte, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº982/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000935.2022-12, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 18.07.2022, o servidor **JOSÉ AURÉLIO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1103994, Carpinteiro, de exercer o encargo de apoio à gestão do Campus Machado de Assessor Técnico de Gabinete, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº983/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000858.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE 2141182, cargo de Bibliotecário-documentalista, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, a prestar Colaboração Técnica no Campus Poços de Caldas, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º Caberá ao Campus Poços de Caldas apresentar a servidora à Muzambinho ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

**PORTARIA Nº984/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS**, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, SIAPE 1907732, Campus Muzambinho, **Presidente**.

**Renê Lepiani Dias**, SIAPE 1228150, Campus Muzambinho, **Suplente**.

2) **Juliete Aparecida Ramos Costa**, SIAPE 1124426, Campus Avançado Carmo de Minas, **Vice-Presidente**.

**Paula Ribeiro Ferraz Arruda**, SIAPE 1180172, Campus Avançado Carmo de Minas, **Suplente**.

3) **Diógenes Simão Rodovalho**, SIAPE 1851344, Campus Poços de Caldas, **Secretário**.

**Giselle Cristina Cardoso**, SIAPE 1808869, Campus Poços de Caldas, **Suplente**.

4) **Nathália Vieira Barbosa**, SIAPE 2081449, Campus Pouso Alegre, **Membra**.

**Diego Cesar Terra de Andrade**, SIAPE 2812136, Campus Pouso Alegre, **Suplente**.

5) **Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel**, SIAPE 4279971, Campus Machado, **Membra**.

**Leonardo Rubim Reis**, SIAPE 2684595, Campus Machado, **Suplente**.

6) **Arnaldo Camargo Botazini Junior**, SIAPE 1269540, Campus Passos, **Membro**.

**Gustavo Clemente Valadares**, SIAPE 1223644, Campus Passos, **Suplente**.

7) **Maria de Fatima de Freitas Bueno Marcilio**, SIAPE 2440933, Campus Inconfidentes, **Membra**.

**Delmo de Lima**, SIAPE 1283417, Campus Inconfidentes, **Suplente**.

8) **Alex Reis da Silva**, SIAPE 1160737, Campus Avançado de Três Corações, **Membro**.

**Harley de Faria Rios**, SIAPE 1552883, Campus Avançado Três Corações, **Suplente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31.12.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 559, de 25 de abril de 2022.

#### [PORTARIA Nº985/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir 07.06.2022, a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, de exercer a função de **SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

#### [PORTARIA Nº986/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001017.2022-11, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **LUDMILA GIARDINI NORONHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3298817, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.06.2022**.

**PORTARIA Nº987/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000003.2019-14, **RESOLVE:**

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **ELIANE GOMES DA SILVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1916425, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para conclusão do curso de Doutorado em Engenharia de Estruturas da Universidade Federal de Minas Gerais, até **28.02.2023**.

**PORTARIA Nº988/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2022

**REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001783.2019-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2183507	ROSI MEIRE RIBEIRO	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	05	E	IV	06	22.06.2022

**PORTARIA Nº989/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2022

**REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002573.2019-19, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1258555	VERA CAROLINA DA SILVA	TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	08.07.2022

**PORTARIA Nº990/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001378.2022-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **LILIAN FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1830628, cargo de Assistente de Alunos, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Campus Muzambinho, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º Caberá ao Campus Muzambinho apresentar a servidora ao Campus Poços de Caldas ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

**PORTARIA Nº991/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001785.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1851985	GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO	TÉCNICO EM ASSUNTOS	E	IV	07	E	IV	08	29.06.2022

	VIEIRA CAMILO	EDUCACI ONAS							
--	------------------	-----------------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº992/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000870.2022-47, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.07.2022, a servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 12.07.2022.

**PORTARIA Nº993/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000870.2022-47, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.07.2022, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, na

função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 12.07.2022.

**PORTARIA Nº994/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000870.2022-47, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 12.07.2022, o servidor **LUIS ANTÔNIO TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911175, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº995/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000138.2019-11, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 18.07.2022, a servidora **ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1566251, de exercer o cargo de **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº996/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000138.2019-11, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir 18.07.2022, o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

### [PORTARIA Nº997/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004154.2019-11, considerando:

- as exigências de proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade, conforme disposto na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)
- a necessidade de aprimorar o controle de acesso à informação e a integridade dos dados e informações institucionais, conforme Resolução Nº 050/2016, de 28 de junho de 2016;
- que o SUAP é um sistema crítico para o IFSULDEMINAS, no qual são mantidas informações indispensáveis às operações e continuidade institucionais; e
- que o cadastro no SUAP credencia e descredencia automaticamente os usuários a utilizarem outros serviços oferecidos pelo Instituto;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Realizar o cadastro de servidores que possuam matrícula SIAPE exclusivamente por meio de importação automática no SUAP, a ser realizada pela DTI ou PROGEP.

Art. 2º O cadastro de prestadores de serviço no SUAP somente será realizado:

- pelos setores responsáveis pelos programas de bolsas, no caso de bolsistas;
- pelo setor de contratos da unidade, em caso de prestadores de serviço terceirizados

§ 1º - Os responsáveis pelos setores encarregados do cadastro de prestadores de serviço no SUAP deverão solicitar a permissão de acesso e informar sobre a necessidade de revogar permissões diretamente à DTI.

§ 2º - No caso de cadastros não contemplados no Caput, os mesmos deverão ser escalados provisoriamente à DTI.

Art. 3º Será admitido o cadastro de pessoas externas como prestadores de serviço, em caráter provisório, até que o SUAP suporte essas funções, a fim de viabilizar que estes executem operações nos módulos de processo eletrônico e documento eletrônico, mediante concessão de permissão pela administração.

§ 1º - Fica estabelecido que alunos e estagiários não necessitam e não devem mais ser cadastrados como prestadores de serviços, especificamente para a assinatura e gestão de documentos e processos eletrônicos no SUAP. Alunos podem assinar documentos normalmente enquanto não estiverem na condição de "formado".

§ 2º - Os alunos na condição de "formado" continuarão com acesso ao SUAP para a assinatura e gestão de documentos e processos eletrônicos por até 90 dias após a data de conclusão do curso.

Art. 4º O cadastro de pessoas no SUAP não representa por si só vínculo direto com o Instituto, destinando-se apenas a viabilizar o adequado gerenciamento de identidades digitais e controle de acesso no âmbito do IFSULDEMINAS.

Art. 5º Ficam os fiscais de contrato responsáveis por solicitar ao setor de contratos de sua unidade o cadastro, a atualização e a desativação dos prestadores de serviços terceirizados no SUAP durante a vigência do contrato sob sua responsabilidade.

Art. 6º Ficam os setores encarregados pelos programas de bolsas responsáveis por realizar o cadastro, a atualização e a desativação dos bolsistas no SUAP durante a vigência do contrato.

Art. 7º Cabe às Pró-reitorias, Diretorias e à Direção Geral de cada um dos Campi manter atualizadas as datas finais de ocupação de cada prestador de serviço, e também assegurar a execução dos procedimentos solicitados pela DTI fornecendo as informações necessárias.

Art. 8º Com objetivo de assegurar a autorização de acesso ao SUAP, a DTI implementou rotina para a desativação automática de prestadores de serviço cuja data final da ocupação tenha se encerrado.

Art. 9º Cabe à Unidade Gestora da Solução (UGS), nos termos da Resolução Nº 66/2020, de 15 de dezembro de 2020, gerenciar as configurações de acesso aos sistemas e módulos sob sua responsabilidade aos usuários, garantindo que somente estejam ativas as concessões realmente necessárias e vigentes.

Art. 10º Os casos omissos deverão ser tratados e decididos pela DTI.

Art 11º Revoga-se a portaria nº 1163, de 18 de agosto de 2020.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº998/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002397.2022-11, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 01.08.2022, da servidora **MONALISA APARECIDA PEREIRA**, Revisora de Textos, matrícula SIAPE nº 1089269, da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PPPI) para a Assessoria de Comunicação (ASCOM), deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº999/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001153.2022-92, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 18.07.2022, a servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº1000/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001059.2022-33, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **GILMAR SIQUEIRA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 49599, ocupante do cargo de Montador-Soldador, Classe "B", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

#### **PORTARIA Nº1001/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002401.2022-32, **RESOLVE:**

Lotar, a partir de 21.07.2022, a servidora **ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2407204, na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) deste Instituto - Reitoria.

#### **PORTARIA Nº1002/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001388.2022-74, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHÃES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1912554, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1003/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001153.2022-92, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 18.07.2022, a servidora **BRUNA GONÇALVES MACHADO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795704, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº1004/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002402.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Centro de Línguas do IFSULDEMINAS (CELIN)**, a saber:

- **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.
- **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **VICE-COORDENADORA**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 1 (um) ano.

**PORTARIA Nº1005/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000705.2021-54, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 15.07.2022, o servidor **FERNANDO CÉLIO DIAS**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1025781, para exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº1006/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000705.2021-54, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 15.07.2022, a servidora **TATIANA DE CARVALHO DUARTE**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2054208, de exercer a função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº1007/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000890.2022-38, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18333923, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para participar de um congresso internacional, 47th Apimondia International Apicultural Congress, em Istambul - Turquia, no período de **21.08.2022 a 30.08.2022**, com ônus.

**PORTARIA Nº1008/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 13.07.2022, a servidora **POLIANA COSTE E COLPA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1879916, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **POLIANA COSTE E COLPA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1879916, na função de **COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 13.07.2022.

**[PORTARIA Nº1009/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 13.07.2022, o servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1017589, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**[PORTARIA Nº1010/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001057.2022-54, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.07.2022, o servidor **MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

3066535, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3066535, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 01.07.2022.

#### **PORTARIA Nº1011/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001057.2022-54, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.07.2022, o servidor **MILTON PROCOPIO DE BORBA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300276, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

#### **PORTARIA Nº1012/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001152.2022-48, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14.07.2022, a servidora **LIGIA MARIA STEFANELLI SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2415100, para exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LIGIA MARIA STEFANELLI SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2415100, na função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM**

**NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14.07.2022.

**PORTARIA Nº1013/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001891.2021-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Matrícula SIAPE nº 2440021, Técnica em Enfermagem, a partir de **16/07/2022 a 22/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **25/12/2022 a 31/12/2022**.

**PORTARIA Nº1014/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000901.2022-80 , **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 1996133, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de **Doutorado** em Ecologia, Evolução e Biodiversidade da Universidade Estadual Paulista-UNESP, de **31.07.2022 a 31.07.2023**.

**PORTARIA Nº1015/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.000726.2022-19, **RESOLVE**:

Conceder AFASTAMENTO INTEGRAL a servidora **FABIANA REZENDE COTRIM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2137497, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do programa de **Doutorado** em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de **01.08.2022 a 02.02.2025**.

**PORTARIA Nº1016/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000306.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795695	EDNA CRISTIANE NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	29.05.2022

**PORTARIA Nº1017/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000316.2019-14 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674628	LUCIA NO OLINTO ALVES	ADMINISTRADOR	E	IV	09	E	IV	10	07.06.2022

**PORTARIA Nº1018/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001380.2022-16 , **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIZ FERNANDO FRANCISCO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 2483594, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **10.06.2022**.

**PORTARIA Nº1019/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.001072.2022-01 , **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3136701	ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA	DI	02	DIII	01	08.07.2022

**PORTARIA Nº1020/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.001068.2022-34, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1015641	GUSTHAVO RIBEIRO VAZ DA COSTA	DI	02	DIII	01	07.07.2022

**PORTARIA Nº1021/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000136.2022-06 , **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2082927, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **11.07.2022**.

**PORTARIA Nº1022/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000259.2019-83 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006531	KARIN A AGUIAR DE FREITAS SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	08.07.2022

**PORTARIA Nº1023/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000025.2021-51 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3138538	BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	10.07.2022

**PORTARIA Nº1024/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000236.2019-79 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

300 646 4	RO GE R LEA L	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	III	04	C	IV	04	12.07. 2022
-----------------	---------------------------	-------------------------------------	---	-----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1025/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000411.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
166 955 4	THAIS A VILHE NA SILVA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	11.06. 2022

**PORTARIA Nº1026/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002408.2019-59, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, a partir de **16/07/2022 a 22/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **31/08/2022 a 06/09/2022**.

**PORTARIA Nº1027/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23501.000373.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1139469	TAFFAREL BRANT RIBEIRO	DIII	02	DIII	03	08.07.2022

**PORTARIA Nº1028/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000740.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.06.2022, **PATRICIA DE OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1905917, para

exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº1029/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000740.2022-64, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 08.06.2022, **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº1030/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000740.2022-64, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 08.06.2022, **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, a partir de 08.06.2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 08.06.2024.

**PORTARIA Nº1031/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

19 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002454.2022-53, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética deste IFSULDEMINAS**, de acordo com os Decretos 1.171, de 1994 e 6.029, de 2007, a saber:

1. **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR** – Presidente;
2. **LÚCIA HELENA DA SILVA** – Titular;
3. **ROSANGELA FREDERICO DA FONSECA** – Titular;
4. **FLÁVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA**– Suplente;
5. **LUCIANA GOULART CARVALHO** – Suplente;
6. **ADRIANO CASSIO BALDIM** – Suplente;
7. **JOYCE CAROLINE ARÊAS PEREIRA** – Secretária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem a validade de três anos.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 1191 de 21 de setembro de 2021.

**PORTARIA Nº1032/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001330.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1748144	JULIERME WAGNER DA PENHA	DIV	03	DIV	04	26.06.2022

**[PORTARIA Nº1033/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001423.2021-44, **RESOLVE**:

Conceder a alteração da **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **TALISSON DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3256674, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **04.07.2022**.

**[PORTARIA Nº1034/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000715.2019-75, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 24.06.2022, **TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE

1748513, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº1035/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000883.2022-36 , **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1317328, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **07.07.2022**.

**PORTARIA Nº1036/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000715.2019-75, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.06.2022, **TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI**, Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748513, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - *Campus* Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI**, Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748513, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - *Campus* Muzambinho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 23.06.2024.

**PORTARIA Nº1037/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001015.2022-13, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **CIBELE GONZALES LOPES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3300620, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.06.2022**.

**PORTARIA Nº1038/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000997.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 14/07/2022, o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº1039/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000997.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 14/07/2022, o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº1040/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000951.2022-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ALEXANDRO DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3300631, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **13.06.2022**.

**PORTARIA Nº1041/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000997.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 14/07/2022, a servidora **SUE ELLEN ESTER QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1741178, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº1042/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.001083.2022-82, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01.08.2022, por motivo de desistência do estágio probatório para fins de recondução, nos termos do Art. 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, matrícula SIAPE 1237638, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº1043/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000997.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 14/07/2022, a servidora **SUE ELLEN ESTER QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1741178, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14/07/2024.

**PORTARIA Nº1044/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001422.2022-19, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 01.08.2022, o servidor **CLAUDIO ANTÔNIO BATISTA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1939189, da função de **SUBSTITUTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**[PORTARIA Nº1045/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001422.2022-19, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.08.2022, o servidor **JOSÉ EDUARDO GUIDA**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1227011, da função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**[PORTARIA Nº1046/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001422.2022-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REALOCAR**, a partir de 01.08.2022, a função gratificada do tipo **FG-01** da Diretoria de Administração e Planejamento vinculada à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças pertencente ao **Setor de Almojarifado** para o **Setor de Serviços Gerais** vinculado a Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços, pertencente ao Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**[PORTARIA Nº1047/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000997.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 14.07.2022, o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado,

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 1.038 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14.07.2024.

#### **PORTARIA Nº1048/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000877.2022-39, e considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos Campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o **Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS**, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.

2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

#### **PROEN**

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) – titular
- Sandra Aparecida de Aguiar (SIAPE 2378742) - titular

#### **DTI**

- Wellington Openheimer Ribeiro (SIAPE 1672478) - titular
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema – titular

#### **Campus Avançado Carmo de Minas**

- Liuane Aparecida da Silva (SIAPE 1108583) - titular
- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) – suplente

#### **Campus Avançado Três Corações**

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olímpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) – suplente

#### **Campus Inconfidentes**

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Geslaine Frimaio da Silva (SIAPE 2841272) - suplente

### **Campus Machado**

- Juliana Roberto Oliveira (SIAPE 2946502)- titular
- Rose Mary Brigagão Siqueira (SIAPE 1817993) – suplente

### **Campus Muzambinho**

- Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular
- Lucas Ricardo Francisco dos Santos – suplente

### **Campos Passos**

- Clayton Silva Mendes (SIAPE 1957876) - titular
- Paulo Henrique Novaes (SIAPE 1917835) – suplente

### **Campus Poços de Caldas**

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) – suplente

### **Campus Pouso Alegre**

- Rosenildo Paiano Renaki (SIAPE 2001854) - titular
- Thiago Alves de Souza (SIAPE 3087222) - suplente

§. 1º. O **Comitê de Governança do SUAP edu** será coordenado pelo servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva e pelo servidor Wellington Openheimer Ribeiro na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos Campi autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 21.07.2023

Art. 11º Revoga-se a Portaria nº 424, de 28 de março de 2022.

#### **PORTARIA Nº1049/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.001422.2022-19, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 01.08.2022, o servidor **ROBERTO CÁSSIO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 48086, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº1050/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000008.2019-07, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GUSTHAVO RIBEIRO VAZ DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1015641, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **07.07.2022**.

**PORTARIA Nº1051/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000434.2022-88, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ROSANA LEMOS CANÇADO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3299577, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **20.06.2022**.

**PORTARIA Nº1052/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002859.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1897220	NELSON DE LIMA DAMIÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	18.07.2022

**PORTARIA Nº1053/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002473.2019-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
300	ADRIANA APARECI	AUXILIAR EM	C	IV	03	C	IV	04	08.07.2022

6386	DA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO							
------	------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº1054/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000227.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2350183	PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	20.07.2022

**PORTARIA Nº1055/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002509.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911461	ALOÍSIA RODRIGUES HIRATA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	06.07.2022

**PORTARIA Nº1056/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001955.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1679240	RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	09.07.2022

**PORTARIA Nº1057/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001781.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1600732	MIRYAN VIEIRA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	14.07.2022

**PORTARIA Nº1058/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002450.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006333	EVERTON DE GUSMÃO ROCHA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	08.07.2022

**PORTARIA Nº1059/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001942.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1806502	REGINALDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	01.07.2022

**PORTARIA Nº1060/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000856.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **RAQUEL MARTIN LOUZADA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3293449, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **20.07.2022**.

**PORTARIA Nº1061/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002507.2022-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 23/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos de técnico-administrativos de níveis superior e médio nas áreas discriminadas abaixo, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Este concurso visa suprir 08 (oito) vagas disponíveis e outras que, porventura, venham a ser criadas após a homologação do mesmo, desde que consoantes às condições estabelecidas no Projeto Básico.

**Fiscal Técnico:** Alanna Pires da Silva Soares – SIAPE: 2241328

**Fiscal Técnico Substituto:** Ricardo José Reis de Abreu – SIAPE: 1679240

**Fiscal Administrativo:** João Paulo Espedito Mariano – SIAPE: 2015357

**Fiscal Administrativo Substituto:** Ricardo José Reis de Abreu – SIAPE: 1679240

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente

quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 23/2022.

**PORTARIA Nº1062/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002506.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo, fiscal administrativo substituto e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 24/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em várias áreas, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Este concurso visa suprir 05 (cinco) vagas disponíveis e outras que, porventura, venham a ser criadas após a homologação do mesmo, desde que consonantes às condições estabelecidas no Projeto Básico.

**Fiscal Técnico:** Alanna Pires da Silva Soares – SIAPE: 2241328

**Fiscal Técnico Substituto:** Ricardo José Reis de Abreu – SIAPE: 1679240

**Fiscal Administrativo:** João Paulo Espedito Mariano – SIAPE: 2015357

**Fiscal Administrativo Substituto:** Ricardo José Reis de Abreu – SIAPE: 1679240

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente

quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 24/2022.

**[PORTARIA Nº1063/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 26.07.2022, o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, para exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**PORTARIA Nº1064/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000753.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2841272	GESLAINE FRIMAIO DA SILVA	DIII	02	DIII	03	25.03.2022

**PORTARIA Nº1065/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE**:

**RETIRAR**, a partir de 26.07.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica**, pertencente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Educação à Distância**, vinculada à Coordenadoria de Ensino e Educação à Distância, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**PORTARIA Nº1066/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002425.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **RAPHAEL REZENDE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2181982, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** na Universidade Federal de Lavras, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 12.772/2012, pelo período de 2 anos, a constar da publicação desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação.

Art. 3º Caberá a UFLA apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ao término da colaboração, bem como encaminhar frequência mensal.

**PORTARIA Nº1067/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003536.2020-53, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2091610, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, a partir de **19/07/2022 a 27/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **22/09/2022 a 30/09/2022**.

**PORTARIA Nº1068/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002243.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006333	EVERTON DE GUSMÃO ROCHA	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	10.07.2022

**PORTARIA Nº1069/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002548.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1672478	WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	09.07.2022

**PORTARIA Nº1070/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002290.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **EQUIPE ORGANIZADORA** e a **EQUIPE TÉCNICA** da 11ª edição da Olimpíada Brasileira de Agropecuária - Edição Presencial, a saber:

**EQUIPE ORGANIZADORA:**

Marcelo Bregagnoli - IFSULDEMINAS - 1218109

Talita Valadares Carvalho - IFSULDEMINAS - 2147272

Pâmela Hélia de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1817630

Reginaldo de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1806502

Sindynara Ferreira - IFSULDEMINAS - 2823282

Monalisa Aparecida Pereira - IFSULDEMINAS - 1089269

Renata Cunha Bruno da Silveira - IFSULDEMINAS - 3001333

Carlos Gabriel Pesoti - IFSULDEMINAS - 2194097

Francisco Sales de Lima Segundo - IFSULDEMINAS - 1029645

Rafael Gomes Tenório - IFSULDEMINAS - 1474161

Ana Paula Villela IFSULDEMINAS - 2128651

Jean Luís Rosa Loro - IFSULDEMINAS - 2265075

Éder José da Costa Sacconi - IFSP - 17380453

Karina Maretti Strangueto- IFSP - 2333407

#### **EQUIPE TÉCNICA:**

Evando Luiz Coelho - IFSULDEMINAS - 1668354

Francisco Vitor de Paula - IFSULDEMINAS - 48102

Marcelo Simão Rosa - IFSULDEMINAS - 1165017

Marcos Caldeira Ribeiro - IF SUDESTE MG - 1753329

Francisco César Gonçalves IF SUDESTE MG - 54813

Marcos Roberto dos Santos - IFSULDEMINAS - 1748667

Carlos Magno de Lima - IFSULDEMINAS - 6049522

Paulo Augusto Ferreira Borges - IFSULDEMINAS - 2067559

Gabriela de Godoy Cravo Arduino - IFSP- 1901501

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 30/09/2022.

**[PORTARIA Nº1071/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

26 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000106.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, matrícula SIAPE nº 1990918, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **30/07/2022 a 09/08/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **05/01/2023 a 15/01/2023**.

#### **PORTARIA Nº1072/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002515.2022-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1240459, Técnico em Tecnologia da Informação, no período de **25/07/2022 a 05/08/2022**, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **28/11/2022 a 09/12/2022**.

#### **PORTARIA Nº1073/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000922.2022-45, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1996133, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de **08.08.2022 a 03.02.2024**.

#### **PORTARIA Nº1074/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002416.2022-09, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **LILIAN VANESSA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2173031, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para a realização do programa de Doutorado em Ciências dos Alimentos da Universidade Federal de Lavras - UFLA, de **28.07.2022 a 29.02.2024**.

#### [RETIFICACAO Nº45/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de julho de 2022

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1066, de 26 de julho de 2022, que trata da autorização do servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE** a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** na Universidade Federal de Lavras, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

"... Art. 1º Autorizar o servidor **RAPHAEL REZENDE NOGUEIRA...**"

#### **Leia-se:**

"...Art. 1º Autorizar o servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE ...**"

#### [RETIFICACAO Nº46/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de julho de 2022

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1.066, de 26 de julho de 2022, publicada no D.O.U de 27 de julho de 2022, seção 2, nº 141, pág. 26, que trata da autorização do servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE** a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** na Universidade Federal de Lavras, conforme segue:

**Onde se lê:**

"... Art. 1º Autorizar o servidor **RAPHAEL REZENDE NOGUEIRA...**"

**Leia-se:**

"...Art. 1º Autorizar o servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE ...**"

#### **RETIFICACAO Nº47/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de julho de 2022

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº. 1073, de 26 de julho de 2022, referente ao afastamento integral do servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, Matrícula SIAPE 2151466, a saber:

**Onde se lê:**

"Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1996133..."

**Leia-se:**

"Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2151466..."

#### **PORTARIA Nº1075/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002510.2022-50, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 31.07.2022, a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, de exercer a função de **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1076/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002510.2022-50, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 31.07.2022, o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906350, de exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE ENSINO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1077/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11.07.2022, o servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1094329, para exercer a função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1094329, na função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 11.07.2022.

**PORTARIA Nº1078/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2022-49, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 11.07.2022, o servidor **TONE VANDER MARCILIO**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1979699, de exercer a função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**PORTARIA Nº1079/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000392.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1762172	LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA	DIII	04	DIV	01	23.07.2022

**PORTARIA Nº1080/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **25/07/2022** a **06/08/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **12/09/2022** a **24/09/2022**.

**PORTARIA Nº1081/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no D.O.U de 13.08.2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000715.2022-91, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA**, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE Nº 1628197, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Ana Cristina Ferreira Moreira da Silva	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

**PORTARIA Nº1082/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001485.2021-86, **RESOLVE**:

**ENCERRAR**, a pedido e a partir de 02.08.2022, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **PRISCILA MISSAKI NAKAMURA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2132330, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, concedido através da Portaria 1054/2021/GAB/IFSULDEMINAS de 19 de agosto de 2021.

**PORTARIA Nº1083/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002557.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, matrícula SIAPE nº 1845101, Assistente em Administração, no período de **02/08/2022 a 19/08/2022**, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **12/09/2022 a 29/09/2022**.

**PORTARIA Nº1084/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **NIEL JOSÉ PERES**, matrícula SIAPE nº 1105075, Auxiliar de Enfermagem, a partir de **01/08/2022 a 04/08/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **10/10/2022 a 13/10/2022**.

**PORTARIA Nº1085/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000917.2022-72, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **ANDRÔMEDA SÉRPA HERMANO DE SOUZA ZAN, LUAN MACHADO ZAN e NATÃ MACHADO ZAN**, na qualidade de cônjuge e filhos, respectivamente, do servidor **RENATO ANDRÉ ZAN**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 137579, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, falecido em atividade na data de 04 de junho de 2022, com fundamento nos incisos I e VI, alínea "a" do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 04/06/2022.

#### **PORTARIA Nº1086/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000680.2021-59, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.08.2022, a servidora **NATALIA LOPES VICINELLI SOARES**, Odontóloga, matrícula SIAPE nº 2861185, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

#### **PORTARIA Nº1087/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000680.2021-59, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.08.2022, o servidor **DENIS JESUS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2252588, Assistente Social, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

**PORTARIA Nº1088/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000981.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.07.2022, o servidor **NIVALDO BRAGION**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2839693, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.07.2024.

**PORTARIA Nº1089/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000981.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.07.2022, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, matrícula SIAPE nº 1410594, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29.07.2024.

[PORTARIA Nº1090/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000981.2022-11, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 29.07.2022, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, matrícula SIAPE nº 1410594, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1091/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000981.2022-11, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 29.07.2022, o servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES**, matrícula SIAPE nº 2840669, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1092/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001215.2022-66, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, a servidora **ISABELLE ARRUDA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1261982, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ISABELLE ARRUDA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1261982, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 05.07.2022.

**PORTARIA Nº1093/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001215.2022-66, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 05.07.2022.

**PORTARIA Nº1094/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001215.2022-66, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, a servidora **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, matrícula SIAPE nº 2604160, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES**, matrícula SIAPE nº 2604160, para exercer a função de **COORDENADORA DO**

**CURSO TÉCNICO EM VENDAS SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 05.07.2022.

**PORTARIA Nº1095/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **ADEMIR JOSÉ PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1283418, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ADEMIR JOSÉ PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1283418, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.07.2022.

**PORTARIA Nº1096/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.07.2022.

[PORTARIA Nº1097/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2146191, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2146191, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.07.2022.

[PORTARIA Nº1098/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **FABIO LUIZ ALBARICI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811805, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FABIO LUIZ ALBARICI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811805, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.07.2022.

[PORTARIA Nº1099/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000934.2022-50, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **DANIELA GOMES MARTINS**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE nº 1106535, a saber:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Andréa de Oliveira Barra	CEFET - MG	Avaliador Externo
Célia Aparecida Rocha	IFMG	Avaliador Externo
Edmar Geraldo de Oliveira	IFMG	Avaliador Externo
Carlos Alberto Machado Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

**[PORTARIA Nº1100/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000621.2020-08, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.08.2022, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1101/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000621.2020-08, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.08.2022, a servidora **LARESSA PEREIRA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668784, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

**PORTARIA Nº1102/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001167.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, a servidora **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3136701, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3136701, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.07.2022.

**PORTARIA Nº1103/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de julho de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001433.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 48104, ocupante do cargo de

Vigilante, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.